

# IRS

**Em 2015 fiz 1 acto isolado para venda de madeira. Este ano preciso de o declarar, mas dá-me erro no simulador "quadro 1 - tratando-de de acto isolado não pode optar pela aplicação das regras da categoria A" e no quadro 5 a opção de tributação é incompatível com um acto isolado. Como hei-de proceder?**

Terá que alterar as opções, de acordo com os erros que aplicação lhe indica.

Não pode optar pelas tributação dos rendimentos de categoria B pelas regras da categoria A, pelo que tem que alterar essa opção.

ID de solução Único: #1009

Autor: Ricardo Moreira de Carvalho

Atualização mais recente: 2016-05-04 12:06